



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 763 de terça-feira, 25 de agosto de 2026

Nº de páginas: 23

SUMÁRIO:

- **EXTRATO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025** - O objeto consiste na FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ORGÃO GERENCIADOR, FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, COMO ORGÃOS PARTICIPANTES.
- **DECRETO 47/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026** - NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL I, O SR JOSE PEREIRA MAIA PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- **DECRETO 48/2026 DE 14 DE JULHO DE 2026** - NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL O SR DANILO DANTAS DE FIGUEIREDO, PERTENCENTE AO QUADRO DE CARGOS COMMISSIONADOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
- **PORTARIA 25/2026 DE 06 DE JULHO DE 2026** - DESIGNAR SERVIDOR MUNICIPAL O SR FABIO ROBERTO ANDRADE DIAS, PARA DESEMPENHAR SEUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA SERCETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA.
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE - PMT** - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas
- **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2025- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA



EXTRATO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

O objeto consiste na FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES E REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, COMO ÓRGÃO GERENCIADOR, FUNDOMUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE, COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

CONTRATADO: NESSUITA & FILHOS LTDA, CNPJ Nº 51.461.450/0001-12

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 458.187,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais).

Base legal: artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021

TELHA/SE, 17 de JUNHO de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito Municipal

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO


PREFEITURA DE
TELHA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 47/ 2026
De 14 de julho de 2026

**NOMEIA “ASSESSOR ESPECIAL I”,
PERTENCENTE AO QUADRO DE
CARGOS COMISSIONADOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

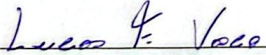
Art. 1º - NOMEIA “ASSESSOR ESPECIAL I”, o Sr. **JOSE PEREIRA MAIA**, portador do R.G. nº 32535961 SSP/SE e do CPF nº 867.537.624-34 lotado na Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Decreto com efeito retroativo de 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 14 de julho de 2026.



LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito



KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with
 CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

DECRETO nº 48/ 2026
De 14 de julho de 2026

**NOMEIA “ASSESSOR ESPECIAL”,
PERTENCENTE AO QUADRO DE
CARGOS COMISSIONADOS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidades com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

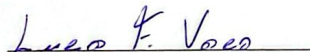
DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA “ASSESSOR ESPECIAL”, o Sr. DANILO DANTAS DE FIGUEIREDO, portador do CPF nº 109.506.004-07 lotado na Procuradoria Geral, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal. Decreto com efeito retroativo de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 14 de julho de 2026.


LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito


KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
Secretária Municipal de Administração

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with
CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

PORTARIA



PORTARIA Nº 25/ 2026
De 06 de julho de 2026

**“DESIGNAR SERVIDOR MUNICIPAL
PARA DESEMPENHAR SEUS
SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TELHA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Telha/SE.

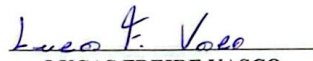
RESOLVE:

Art. 1º - Designa para desempenhar seus serviços profissionais como **MOTORISTA**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o servidor **FABIO ROBERTO ANDRADE DIAS**, portador do R.G. nº **1317550** SSP/SE e do CPF nº **913.635.605-06** cargo/função origem: **MOTORISTA**, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal de Telha/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Telha-Se, 06 de julho de 2026.


LUCAS FREIRE VASCO
Prefeito

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Scanned with
 CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE - PMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 26/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2025 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - EDITAL Nº. 001/2025** de 31 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, iniciando a partir de **26 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026**, no horário das 08h às 12h, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Observação: O não comparecimento para apresentação da documentação no prazo acima estipulado, fica declarado pelo convocado a renúncia tácita e ou desistência pela vaga pleiteada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 25 de agosto de 2026.

LUCAS FREIRE VASCO
PREFEITO

KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 – PREFEITURA
MUNICIPAL DE TELHA/SE**

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMT bem como a função para qual foi convocado;

12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br;
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico www.jfse.jus.br;
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico www.ssp.se.gov.br;
15. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
16. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
17. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público.
18. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
 - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DE DESLOCAMENTO

(NOME: _____), nacionalidade
(_____), estado civil (_____), profissão
(_____), portador(a) da carteira de identidade RG n.º
(_____) inscrito(a) no CPF sob n.º (_____), DECLARA por
livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer
impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de qualquer incompatibilidade, para
o exercício do cargo contratado de _____ referente a seleção no
Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – Prefeitura Municipal de Telha/SE,
regido sob o Edital Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha,
Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS****DECLARAÇÃO DE BENS**

(NOME: _____), nacionalidade
(_____), estado civil (_____), profissão
(_____), portador(a) da carteira de identidade RG n.º
(_____) inscrito(a) no CPF sob n.º (_____), DECLARA para
os devidos fins que:

() Não possui bens.

() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Telha, Sergipe, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

NOME _____, nacionalidade
(_____), estado civil (_____), profissão (_____),
portador(a) da carteira de identidade RG n.º (_____), inscrito(a) no CPF
sob n.º (_____), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art.
37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que
NÃO ACUMULO ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias
e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da
Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que
exerço licitamente o cargo de _____, no (a)
_____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual
de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no
horário das _____ às _____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do
cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer
tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima
informadas.

Telha, Sergipe, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – Prefeitura Municipal de Telha/SE em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO VI****RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 –
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA/SE****FUNÇÃO: VIGIA - ESCOLA ALIETE COSTA**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	223	ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	100 PONTOS
2º	099	MARCUS TIBERIO DE SOUZA BRITTO	100 PONTOS
3º	174	GILNÊ DOS SANTOS	100 PONTOS
4º	064	VAGNER MACHADO DOS SANTOS	100 PONTOS

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS: Nº. 001/2025
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 022/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Processo Administrativo/Protocolo nº. 001/2025; e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República de 1988; da Lei Municipal nº. 337 de 19 de setembro de 2025, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 126/2025 e Decreto Municipal nº. 127/2025; na Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Processo Seletivo objeto do Edital 001/2025 e homologado pelo **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 - EDITAL Nº. 001/2025** de 31 de outubro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para contratação do quadro temporário desta Prefeitura Municipal de Telha diante da necessidade de excepcional interesse público.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Telha, situada à Rua José Pereira da Silva, nº. 81, CEP: 49.910-000, Telha/SE, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, iniciando a partir de **26 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026**, no horário das 08h às 12h, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declaração que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Observação: O não comparecimento para apresentação da documentação no prazo acima estipulado, fica declarado pelo convocado a renúncia tácita e ou desistência pela vaga pleiteada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Telha, em 25 de agosto de 2026.

**LUCAS FREIRE VASCO
PREFEITO**

**KARLA MARCELINA DE JESUS BRASIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JULIANA RAMOS SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS
PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

1. Original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
2. Original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
3. 1 (uma) fotografia colorida 3x4 recentes;
4. Original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
5. Certidão de Crimes Eleitorais, disponível no endereço eletrônico www.tre-se.jus.br;
6. Original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
7. Original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
8. Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
9. Original e fotocópia do documento comprobatório da habilitação exigida para a função;
10. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, carteira de vacinação para os menores de 6 (seis) anos e Declaração de Matrícula do ano vigente (a partir de 7 (sete) anos);
11. Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho habilitado e/ou Médico Clínico Geral, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da PMT bem como

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



a função para qual foi convocado;

12. Certidão Negativa CRIMINAL estadual, disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br;
13. Certidão Negativa CRIMINAL federal, disponível no endereço eletrônico www.jfse.jus.br;
14. Atestado de Antecedentes Criminais, disponível no endereço eletrônico www.ssp.se.gov.br;
15. Declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
16. Declaração de Compatibilidade de Horário e de Deslocamento, conforme formulário próprio apresentado pelo município.
17. Declaração de Acumulação ou não acumulação de cargo/função/emprego público.
18. Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
 - Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico.
 - Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental Incompleto para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO E DE
DESLOCAMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistência de incompatibilidade, para o exercício do cargo contratado de (**descrever o cargo em que foi selecionado**) referente a seleção no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS, regido sob o Edital Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

- () Não possui bens.
() Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO**

NOME _____, nacionalidade
(_____), estado civil (_____), profissão (_____),
portador(a) da carteira de identidade RG n.º (_____), inscrito(a) no CPF
sob n.º (_____), nos termos dos incisos XVI e XVII, §10, do art.
37, da Constituição Federal, e art. 118 a 120 da Lei nº 8112/1990, declaro que
NÃO ACUMULO ilicitamente cargo ou emprego público, no âmbito da
Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias,
fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias
e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.
Para fins do contido nos supracitados incisos XVI e XVII, do art. 37 da
Constituição Federal e nos art. 118 e 120 da Lei nº 8.112/1990, DECLARO que
exerço lícitamente o cargo de _____, no (a)
_____, onde estou sujeito (a) à carga horária contratual
de _____ horas semanais, que cumpro de _____ à _____, no
horário das _____ às _____, conforme certidão anexa.

DECLARO ainda, ter plena ciência de que estarei sujeito às penalidades previstas
em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do
cargo/função para a qual fui contratado(a), comprometendo-me, a qualquer
tempo informar à Prefeitura de Telha qualquer alteração nas condições acima
informadas.

Telha, Sergipe, ____ de _____ de 2026.

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de ser contratado no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS em que houve a seleção, classificação e convocação no Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2025 realizado pela Prefeitura Municipal de Telha, Estado de Sergipe.

Telha, Sergipe, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

CONVOCAÇÃO**ANEXO VI****RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – Nº. 001/2025 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELHA/SE****FUNÇÃO: VIGIA / UBS SÃO PEDRO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	132	EDNALDO FRANCISCO SANTOS	100 PONTOS
2º	81	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	100 PONTOS
3º	044	JOSE PATRICIO DOS SANTOS	75 PONTOS

Rua José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha/SE
C.N.P.J nº 13.118.591/0001-48

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>